



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 20 de 13
Outubro de 2015**

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS, , Proposta Nº 11465066000113001, para o município de Nova Marilândia, situado na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de Outubro de 2012, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família-ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III - A Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS.

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde, que valida o Atestado de conclusão da Edificação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Nova Marilândia - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Atestado de conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, para liberação e recebimento da 3ª parcela, Proposta Nº 11465066000113001, para o município de Nova Marilândia - MT, situado na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 13 de Outubro de 2015

Marcos Aurélio da Cruz
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Marilândia – MT

Resolução Nº 007/CMS/2015.

Nova Marilândia – MT, 09 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Atestado de Conclusão de Obra da UBS Jardim Planalto do município de Nova Marilândia – MT

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Complementar nº 22, de 09 Novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária Ata nº 05/2014 (cinco de dois mil e quatorze) de 26 de Junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

II – Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta sobre a Organização e Planejamento da saúde;

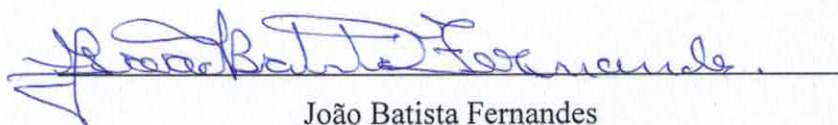
III – A Portaria GM Nº 399 de 22 de Fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os Gestores do SUS, em suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ordem de Serviço do UBS Jardim Planalto do município de Nova Marilândia-MT, Concorrência Pública nº 01/2014, referente à proposta nº 11465066000113001, localizada no endereço: RUA PINGO DE OURO, 0, LOTES 05 E 06, QUADRA 12, Jardim Planalto, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), expedida no dia 01 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



João Batista Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nova Marilândia – MT

Rua Pernambuco Nº 142 Centro – Nova Marilândia-MT

cmsnvmarilandia@hotmail.com

Tel/Fax: (0xx65) 3352-1212

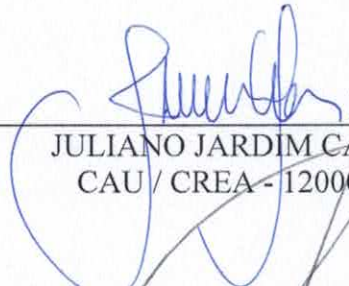


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

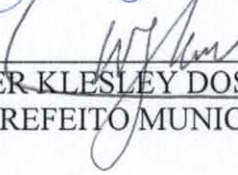
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, Mato Grosso, inscrita no CNPJ 37.464.989/0001-02, certifica que a empresa Rodrigo Matheus Guimarães ME, localizada em Nova Marilândia- MT, inscrita no CNPJ 15.805.679/0001-63, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 30/2014 celebrado entre as partes através de licitação Concorrência Pública nº 01/2014, referente à proposta nº 11465066000113001, localizada no endereço: RUA PINGO DE OURO, 0, LOTES 05 E 06, QUADRA 12, Jardim Planalto, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Nova Marilândia, MT, 01 de outubro de 2015.



JULIANO JARDIM CAMPOS
CAU / CREA - 1200049071



WENER KLESLEY DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL